



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 25, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 1º de Abril de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal à servidor abaixo relacionado, a partir de 08 de março de 2019, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
CLAUDINEI APARECIDO CALABREZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	41.058.155-0

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 08 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração